

Diário Oficial Número: 28435

Data: 09/02/2023

Título: PORTARIA Nº 077/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

[https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17134/#e:17134/
#m:1424900](https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17134/#e:17134/#m:1424900)

PORTARIA Nº 077/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos protocolo nº 335747/2018, PAD nº 029/2018, portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN em face da servidora, J. D. D., matrícula 248025, pela ocorrência do instituto da prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN-MT em substituição
(Original Assinado)